



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 043 de 30 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	0,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	440.000,00	440.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
Total Geral:	448.000,00	448.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52